

**EDITAL INTERNO**

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR CAMPUS FOZ DO IGUAÇU; ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL; REGIME DE TRABALHO 20 HORAS SEMANAIS; DE QUE TRATA O EDITAL 02/2022 PROGEPE/IFPR

**EDITAL Nº 03/2021 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Foz do Iguaçu, Área de Conhecimento: Educação Especial, de que trata o Edital nº 02/2022 – PROGEPE/IFPR.

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
<b>PONTOS MÁXIMOS</b>		<b>100</b>

Foz do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2022

Anderson Gonçalves Guimarães  
Presidente

Carine Piano  
Relatora

  
Luciana Carrion Carvalho  
Membro

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAMPUS FOZ DO IGUAÇU  
Av. Araucária, 780 - Vila A, Foz do Iguaçu-PR | CEP 85880-000 - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **CARINE PIANO, Servidor Docente**, em 04/02/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GONCALVES GUIMARAES, Servidor Docente**, em 04/02/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1589542** e o código CRC **48E2588F**.

---

Referência: Processo nº 23411.018247/2021-89

SEI nº 1589542

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/SEGEPE/IFPR/FOZ-SEGEPE/FOZ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil